



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL
Proc nº: 5403
Folha nº: 04
Data: 06/11/2017
Rubrica: [assinatura]

Indicação nº **152** /2017
Autor: Paulo Cesar

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real –
Recuperação e Manutenção das bicicletas da área da
saúde.

"Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal de Porto Real, **Sr. Ailton Marques**, com copia á secretaria Municipal competentes no sentido que seja estudada a possibilidade de fazer um contrato com uma bicicletaria para fazer a recuperação e manutenção das bicicletas da área da saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação reflete justa solicitação do autor, pois, ao visitar o almoxarifado pode observar que algumas bicicletas que lá se encontram, apresentam determinados defeitos, a recuperação das mesmas é de grande valia para os funcionários, pois, é utilizado como meio de locomoção para a realização do seu trabalho.

Assim sendo, conto com a aprovação da presente indicação em plenário, pelos nobres Vereadores, certo de que a mesma será acatada pelo Poder Executivo.

Porto Real, 06 de Novembro de 2017

~~Paulo Cesar~~
Vereador

13 // 2017
UNANIMIDADE
[assinatura]

RECEBIDO
EM 08/NOV/2017
Ernani Afonso Marassi
DIRETOR DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS